

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Aos 07 (sete) dias do mês de junho de 2013, às 10:30h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO** e seus **MEMBROS: JOSÉ CLODOMAR DE LIMA** e **CICERO FERNANDES DOS SANTOS**, Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 2105.01/2013 - TP, Processo nº 1705.05/2013 - TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE JABUTI NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL, 1.FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ:13.170.278/0001-59, representada pelo Sr. José Rigoberto Fonteles Castro Filho, inscrito no CPF: 010.865.483-45, 2- **JOSE LL NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ: 14.811.022/0001-46, 3- **FJ COSTA DA SILVA CONSTRUÇÕES EPP** inscrita no CNPJ: 17.534.890/0001-14, representado por Francisco Fernandes da Silva, inscrito no CPF 605.337.033-95 e 4- **ALÉM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ 15.372.706/0001-51 representado por Valdir Pereira Junior, inscrito no CPF 022.669.733-98. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço, recebendo os envelopes de "Habilitação e Propostas de Preços" em seguida abrindo os envelopes de habilitação onde foram rubricados pelas empresas presentes e pela comissão de licitação, onde a mesma suspendeu a sessão, para analisar os documentos de habilitação das empresas, que será publicado em jornal de grande circulação o resultado de habilitação e a abertura das propostas de preços. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Itaitinga - CE, 07 de junho de 2013.

Maria Leonéz Miranda de Azevedo
MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO

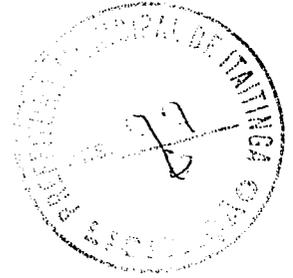
Presidente da CPL

José Clodomar de Lima
JOSÉ CLODOMAR DE LIMA
Membro da CPL

Cícero Fernandes dos Santos
CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro da CPL

Jose LL Nogueira
JOSE LL NOGUEIRA - ME
Lucas Handerson Sousa de Lima

Valdir Pereira Junior
**ALÉM DO HORIZONTE
CONSTRUÇÕES LTDA**
Valdir Pereira Junior



Jose Rigoberto Fonteles Castro Filho
FONTELES CASTRO CONSTRUÇÕES LTDA – ME
Jose Rigoberto Fonteles Castro Filho

Francisco Jefferson Fernandes da Silva
F J COSTA DA SILVA CONSTRUÇÕES – EPP
Francisco Jefferson Fernandes da Silva

Handwritten signature

Handwritten mark

ATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2013, às 11:00 h, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO e seus **MEMBROS:** Pedro Henrique Barros Dantas (Suplente) e Cicero Fernandes dos Santos, e ainda a empresa: **1. ALÉM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ Nº 15.372.706/0001-51, representado pelo Sr. Valdir Pereira Junior.** Com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços nº 2105.01/2013 TP, Processo nº 1705.05/2013 TP, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DE SAÚDE NA LOCALIDADE DE JABUTI NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA - CE, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO NO EDITAL,** e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, para abertura da Proposta da empresa habilitada. Prosseguindo com o certame, a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do envelope proposta, que foi analisado e rubricado pela Comissão e pelo licitante presente. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado. Chegou-se ao seguinte resultado: **ALÉM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES LTDA EPP, valor global de R\$ 180.094,81 (Cento e oitenta mil noventa e quatro reais e oitenta e um centavos),** vencedora e única empresa habilitada, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Estando presentes à sessão e desistindo do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pela Comissão e pelo licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.


MARIA LEONEZ MIRANDA DE AZEVEDO
Presidente da CPL


PEDRO HENRIQUE BARROS DANTAS
(Suplente)


CICERO FERNANDES DOS SANTOS
Membro da CPL


ALÉM DO HORIZONTE CONSTRUÇÕES
LTDA EPP
Sr. Valdir Pereira Junior